INDICAÇÃO Nº 418/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria,

O Vereador Cleber dos Santos Pereira Dias – Clebinho Jogador, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, que providencie a construção/instalação de um abrigo para ponto de ônibus, em frente ao Condomínio Bosque do Embu II (cuja autorização do síndico encontra-se anexa), no seguinte endereço:

Rua Aurora de Jesus, altura do número 300, no bairro Cipozinho.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 25 de abril de 2023.

Clebinho Jogador
Vereador

Embu-Guaçu, 20 de março de 2023.

À Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu

À CAMARA DE VEREADORES

A/C: Vereador Clebinho Jogador

TEMA: AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE PONTO DE ONIBUS

Prezado Vereador

Eu, Márcio da Silva Xavier, sindico e responsável do condomínio BOSQUE DO EMBU II, inscrito no CNPJ. 45.080.491/0001-66, situado a rua Aurora de Jesus, 300, bairro Cipozinho, Embu-Guaçu-SP, CEP. 06931-870, autorizo a construção/instalação de um ponto de ônibus no sentido Embu-Guaçu x Grajau/São Paulo, frente ao condomínio.

Antecipo nossos sinceros agradecimentos em nome de todos os condôminos

Cordialmente

BOSQUE DO EMBU II

Sindico Márcio Xavier